



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO DIVERSO AO PL Nº 24/2021
Ofício DA nº 122/2021

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 22 de abril de 2021.

Ao Exmo. Sr.
VEREADOR VINÍCIUS GUILHERME SÍMILI
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Em atenção ao Ofício nº 135/2021 - CCJ

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atendimento ao ofício em referência, que solicita informações a respeito do Projeto de Lei nº 14/2021 do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 732.793,10 (setecentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e dez centavos), vimos informar que o Executivo informou ao FID – Fundo de Interesses Difusos, a situação de paralização da obra nos termos do Ofício DA nº 109/2020 que segue anexo, e solicitou como deveria proceder a fim de garantir a destinação dos recursos, uma vez que estávamos tomando todas as medidas em face do processo em referência, para que fosse permitido o retorno das obras, o mais breve possível.

Assim, além de existir à época o firme propósito de manter o objeto da obra, tendo em vista que a paralização se deu por motivos de força maior, e tínhamos a esperança de que o FID suspendesse o processo de convênio e aguardasse o resultado da ação, não houve tempo hábil para propor qualquer tipo de modificação de objeto, uma vez que para tanto é necessária a elaboração de projeto técnico de engenharia e proceder as respectivas alterações do plano de trabalho, documentos estes que devem obter aprovação dos técnicos do FID e posteriormente passar pela avaliação e deliberação do Conselho Gestor do FID, o qual se reúne trimestralmente.

Nesse ínterim, o FID solicitou a devolução do saldo dos recursos depositados em conta corrente e apresentação de prestação de contas final, razão pela qual o Executivo apresentou o projeto de lei em referência.

Na oportunidade reafirmo à Vossa Excelência, aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, nossos protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis – SP





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 09 de julho de 2020.

Ofício DA nº 109/2020

Ao Exmo. Sr.

Paulo Dimas Debellis Mascaretti

Presidente do Conselho Gestor do FID – Fundo de Interesses Difusos

Secretaria de Justiça e Cidadania

São Paulo - SP

Assunto: Convênio nº 775/14

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos informar que a obra de recuperação do Parque Ecológico "Francisco Antunes Ribeiro", situado na Água da Porca em Assis, objeto do Convênio nº 775/14, foi licitada, contratada e possui ordem de início de obras, devidamente formalizada.

No entanto, lamentavelmente, diante da Medida Liminar exarada em face do Processo nº 1001809-66.2020.8.26.0047, que trata de Ação Civil Pública Cível – Área de Preservação Permanente movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, foi determinada a suspensão da Autorização nº 16.398/2019 da CETESB, bem como a paralisação das referidas obras.

Assim, vimos informar que a Prefeitura está temporariamente impedida de executar qualquer obra no local, fato que prejudicará a execução do cronograma de obras previsto, dentro do prazo estabelecido no Convênio.

Assim sendo, vimos solicitar orientações sobre como devemos proceder a fim de garantir a destinação dos recursos para nosso Município, uma vez que estamos tomando todas as medidas em face do processo em referência, para que seja permitido o retorno das obras, o mais breve possível.

Na oportunidade, reafirmamos à Vossa Excelência protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



